



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB

EDITAL - PROCESSO SELETIVO PLANEJ 2018.2 PARA MEMBROS EFETIVOS

A PLANEJ faz saber aos interessados que, no período de 04 de julho de 2018 iniciarão as inscrições para o Processo Seletivo PLANEJ 2018.2 para a admissão de Membros Efetivos da empresa. O Processo Seletivo PLANEJ 2018.2 será regido por este Edital. Este Processo selecionará os candidatos, em primeira instância, para um Programa Trainee e, em segunda instância, os candidatos aprovados no Programa, para participação como Membro Efetivo da empresa.

1. DO OBJETIVO

Recrutar membros com competência e qualificações que estejam aptos a construir postura profissional ética em relação ao seu trabalho. Seja apto a responder pelos seus atos, cumprindo as funções que lhe forem delegadas e agindo cooperativamente na PLANEJ, não sobrepondo os seus interesses individuais aos objetivos organizacionais estando disposto a conhecer os princípios do Movimento Empresa Júnior para disseminá-los e, com isso, promover o desenvolvimento da PLANEJ.

2. DA PLANEJ

A PLANEJ, Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, reconhecida e inscrita junto à UFPB como Projeto de Extensão (código PJ602-2018), é uma empresa júnior, sem fins lucrativos, gerida e constituída por alunos da graduação dos cursos citados, que aliam a formação acadêmica à vivência prática do mercado, desenvolvendo nos alunos o espírito crítico, analítico e empreendedor.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Processo Seletivo PLANEJ 2018.2 destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de Membros Efetivos, sendo estes Projetista.

3.2. A carga horária mínima a ser cumprida pelos membros selecionados será de 12 (doze) horas semanais flexíveis – 6 horas em expediente interno a serem cumpridas na sala da empresa e 6 horas flexíveis a serem cumpridas em domicílio, visitas, reuniões e eventos. Caso seja necessário, o período de permanência semanal poderá ser aumentado;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB

- 3.3. Dedicção mínima de 1 (um) ano à PLANEJ;
- 3.4. O membro da PLANEJ não recebe remuneração, sendo assim, voluntário;
- 3.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em três etapas, sendo elas: **análise de Currículo**, **entrevista individual** e, em caso de aprovação nessas etapas, participação no **Programa de Trainee**. Caso aprovado(a) no Programa de Trainee, o(a) candidato(a) iniciará sua colaboração como Membro Efetivo da empresa por meio da assinatura do contrato de voluntariado;
- 3.6. A contratação dos aprovados ocorrerá após a divulgação do resultado final no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- 3.7. O cargo ocupado pelos candidatos aprovados e classificados será o de Projetista. As atribuições deste podem ser de:
- 3.7.1. Projetista: tem como principal função a venda e elaboração dos projetos realizados pela empresa.
- 3.8. Em caso de necessidade, o membro pode ainda ser alocado em outra função.
- 3.9. O candidato aprovado e classificado no processo de análise de currículo e entrevista individual será submetido ao Programa de Trainee que terá duração de 10 semanas podendo ter seu contrato efetivado ou não após passado este período de experiência.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para concorrer a uma das vagas definidas no item 3.1, o candidato deve estar devidamente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da UFPB;
- 4.2. Na hipótese de comprovação de fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais de acordo com o item 3.2;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 04 de julho de 2018 até às 23h e 59 min do dia 20 julho de 2018, exclusivamente nas formas descritas neste edital;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB

5.2. O candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este edital Processo Seletivo PLANEJ 2018.2;

5.3. Enviar para o e-mail: **selecao.planej@gmail.com**, respeitando o prazo das inscrições, com o assunto “PROCESSO SELETIVO 2018.2”, os seguintes documentos:

5.3.1. Currículo;

5.3.2. Histórico Acadêmico da UFPB do curso do candidato;

5.3.3. Enviar a tabela abaixo preenchida com os horários disponíveis para cumprir a carga horária semanal requerida.

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07:10 - 08:00					
08:00 - 08:50					
08:50 - 09:40					
09:50 - 10:40					
10:40 - 11:30					
11:30 - 12:20					
13:10 - 14:00					
14:00 - 14:50					
14:50 - 15:40					
15:50 - 16:40					
16:40 - 17:30					
17:30 - 18:20					
19:00 - 19:50					
19:50 - 20:40					
20:40 - 21:30					
21:30 - 22:20					

5.3.4. Um projeto, na área de engenharia civil ou arquitetura, desenvolvido pelo candidato. Em caso de impossibilidade de envio do projeto, justificar no e-mail.

5.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que não enviar todos os documentos requeridos ou não justificar no caso do item 5.3.4;

5.5. As inscrições serão gratuitas.

6. DO RECRUTAMENTO

6.1. O Recrutamento será realizado em 2 etapas:



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que enviarem os documentos solicitados.

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela equipe de gestão atual. A entrevista tem caráter eliminatório.

6.2. Pela Análise de Currículo e Histórico Acadêmico, o candidato que estiver em desacordo com os itens 4 e 5 será automaticamente eliminado do Processo Seletivo PLANEJ 2018.2;

6.3. As Entrevistas ocorrerão entre os dias 16 e 24 de julho de 2018. Serão agendadas individualmente via e-mail.

6.5. Os locais de realização das etapas, serão divulgados através de e-mail e/ou através da Página da PLANEJ no Facebook. (<https://www.facebook.com/planejpb?fref=ts>)

7. DA ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA TRAINEE

7.1. Estará eliminado do Processo Seletivo da PLANEJ 2018 o candidato que não cumprir todas as etapas de recrutamento descritas no item 6 deste Edital;

7.2. Na apuração do resultado do Recrutamento, ocorrendo empate na última colocação, terá prioridade, para efeito de aprovação, o candidato que estiver em período acadêmico mais avançado;

7.5. A divulgação do resultado do Recrutamento será enviada para o e-mail dos candidatos no dia 24 de julho de 2018;

8. DO PROGRAMA TRAINEE

8.1. Programa Trainee ocorrerá entre os dias 26 de julho e 29 de setembro de 2018;

8.2. A proposta do projeto trainee será apresentada no dia 26 de julho de 2018, às 19h, sendo esse o 1º dia do Programa Trainee. Após este, os candidatos participarão das Reuniões Gerais da empresa, que ocorrem nas segundas-feiras às 19h, mais reuniões de treinamento a serem realizadas nas quartas-feiras em mesmo horário.



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB

8.3. O detalhamento do cronograma será dado na apresentação do Programa no dia 26 de julho.

8.4. O trainee terá um tutor que lhe esclarecerá, a qualquer momento, dúvidas sobre o Movimento Empresa Júnior (MEJ) e sobre a PLANEJ, além de acompanhar suas atividades;

8.5. O Trainee participará de reuniões, assembleias, projetos, palestras sobre o Movimento Empresa Júnior que venha a ocorrer nesse período;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital, do Estatuto da PLANEJ, do Regimento Interno da PLANEJ e do Código de Ética dos Empresários Juniores;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PLANEJ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado e avisado previamente por e-mail das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados na página do Facebook da PLANEJ (<https://www.facebook.com/planejpb?fref=ts>) ou via e-mail.

9.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (83) 9-9634-2222 ou pelo e-mail seleção.planej@gmail.com.